



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 177/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias com deslocamento sem exigência de pernoite com retorno no mesmo dia aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Geraldo Schroeder – período correspondente aos dias 18/07/2016 a 22/07/2016 – totalizando 05 (cinco) diárias;

II – Everaldo Niesvald – período correspondente aos dias 18/07/2016 a 22/07/2016 – totalizando 05 (cinco) diárias;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 14 de julho de 2016.

  
**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE NOVA SANTA ROSA - PR  
Lei nº 1.830/2016 de 22/06/2016

Edição: 4328 Pg: 1  
Data: 14 1 07 jul 2016  
Ass: [Assinatura]